



APROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 03/07/2023.
U. R. Silva
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL
Gabinete



Indicação: 043/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar
Vereador TAYRONE HENRIQUE DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação.

• **CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN)**

Justificativa

A indicação vem sugerir, que a prefeitura municipal de Pilar solicite ao instituto de identificação que disponibilize o serviço de emissão de CIN domiciliar. O CIN, é a substituição da registro geral (RG), onde adota o número de inscrição do cadastro pessoas físicas (CPF) como registro geral, único e válido para todo o país, é um documento indispensável na vida de cada cidadão. Sabendo da importância desse documento e das dificuldades de algumas pessoas de locomoção até o setor de identificação, solicito a prefeitura que faça uma parceria com o instituto de identificação para que disponibilize o serviço de emissão de CIN domiciliar. O objetivo é permitir que todos os cidadãos pilarenses que vivem em situação de mobilidade reduzida acessem o direito de possuir seus documentos pessoais de identificação para que estes possam ter a oportunidade de acesso aos serviços públicos e outros.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Gabinete do Vereador **THIAGO VIANA DE MENDONÇA CANUTO** indica à V. Ex^a. que seja realizada a solicitação e que sejam tomadas todas as providências necessárias que estiver ao alcance do poder executivo municipal.

THIAGO VIANA DE MENDONÇA CANUTO.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 06 de julho de 2023.

THIAGO VIANA DE MENDONÇA CANUTO
Vereador